



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.799 , DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Substitui membros no Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o disposto no Decreto n. 15.326, de 12 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O representante Suplente, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, de que trata o artigo 1º, do Decreto n. 15.354, de 23 de agosto de 2010 passa a ser DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES, em substituição a MÁRCIO REIS MAIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador